



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30491

APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

Requerimento nº 2311/2023 do Vereador Dr. Nechar

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto à CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, através do Diretor-Presidente - Sr. Cladirlei Santiago Domingues, o “Tatá” – informar, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de realizar operação tapa buracos na Rua Conde Francisco Matarazzo, no entroncamento com a Avenida Castro Alves, em frente à Casa Sol, no Bairro Somenzari. Nesse sentido, informar ainda se a mencionada via consta no cronograma da CODEMAR para operação tapa buracos e manutenção; em caso positivo, servir-se em informar a previsão do reparo da camada asfáltica da rua.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília



Considerando que a via supracitada está com enorme buraco e, devido à falta de providências, o buraco está se alastrando; o solapamento da camada asfáltica está a cada dia pior, podendo causar graves acidentes, além de prejudicar o cotidiano dos moradores da rua e do bairro.

Considerando que, surpreendentemente, o buraco está sinalizado com madeiras colocadas pelos próprios munícipes, o que gera uma certa revolta nos moradores adjacentes, vez que evidencia a falta de cuidado do poder público com os marilienses.

Considerando que esta é uma solicitação dos moradores locais, os quais não aguentam mais a situação caótica em que se encontra a rua. Recebemos inúmeras reclamações dos moradores em nosso gabinete, relatando não conseguir realizar atividades do cotidiano, como estacionar o carro no local, pois ali existe comércio com várias atividades.

Diante dessa situação de urgência, reiteramos nossa solicitação de realizar a operação tapa buracos na via, para sanar esta situação caótica.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto à CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, através do Diretor-Presidente - Sr. Claudirlei Santiago Domingues, o “Tatá” – informar, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de realizar operação tapa buracos na Rua Conde Francisco Matarazzo, no entroncamento com a Avenida Castro Alves, em frente à Casa Sol, no Bairro Somenzari. Nesse sentido, informar ainda se a mencionada via consta no cronograma da CODEMAR para operação tapa buracos e manutenção; em caso positivo, servir-se em informar a previsão do reparo da camada asfáltica da rua.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência aos moradores da rua em questão, ao Representante do Bairro, ao Comércio Local, à Matra, às Lojas Maçônicas e às entidades do Bairro.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Nechar
Vereador - PSB